



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC



Nº  
08/2012 R

<b>Data:</b> 18/10/2012	<b>Localização</b> Trecho: Altamira à Medicilândia		
<b>Hora:</b> 9:10	Construtora: SANCHES TRIPOLONI		
<b>Condições Climáticas:</b> Ensolarado	Lado: Direito/ Esquerdo	Lote: 05	Zona:
	Estaca: 3683+15	Coordenadas: S 03.43981° W 052. 83508°	
Programa: Plano Ambiental de Construção (PAC)			
<b>Caracterização Rápida do Local</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> APP	<input type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Obstrução de material exedente na boca do bueiro.	
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)		
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros		
<input type="checkbox"/> Área-Fonte			
<b>Não-Conformidade Identificada</b>			
<b>Material excedente na boca do bueiro.</b>			
<p>No dia 18/10/2012 foi constatado pela equipe de supervisão uma obstrução de um bueiro de drenagem pluvial. Isso ocorreu devido a atividade de abertura de caminho de serviço e terraplanagem, fazendo com que o material desprendido caísse na boca do bueiro. Esta situação está em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental. Segue as legislações aplicáveis abaixo:</p> <p>PRO. Norma DNIT - 070/2006 - Programa Ambiental de Construção                  PAC. Plano Executivo Ambiental - PEA.                  Lei Federal nº 6938/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA.</p>			
Classificação da Não Conformidade - <input type="checkbox"/> Grave <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Leve			

<b>Relatório Fotográfico</b>	
Foto 01 - Sedimentos excedente na boca do bueiro.	Foto 02 - Obstrução de bueiro.
Foto 03 -	Foto 04 -

RECEBIDO  
 EM 21/11/12. *FE*  
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA  
 Fabio Cezar de Albuquerque  
 Eng.º CIVIL - CREA 28.250 D/PE

RECEBIDO  
 Em 21 / 11 / 2012  
*Wfoto*  
 DNIT - SRE/PA/AP

*Edson...*  
 Supervisão Ambiental  
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

*29...*  
 Engenheiro Responsável  
 Construtora  
 Recebido: 20/11/12

**CROQUI**

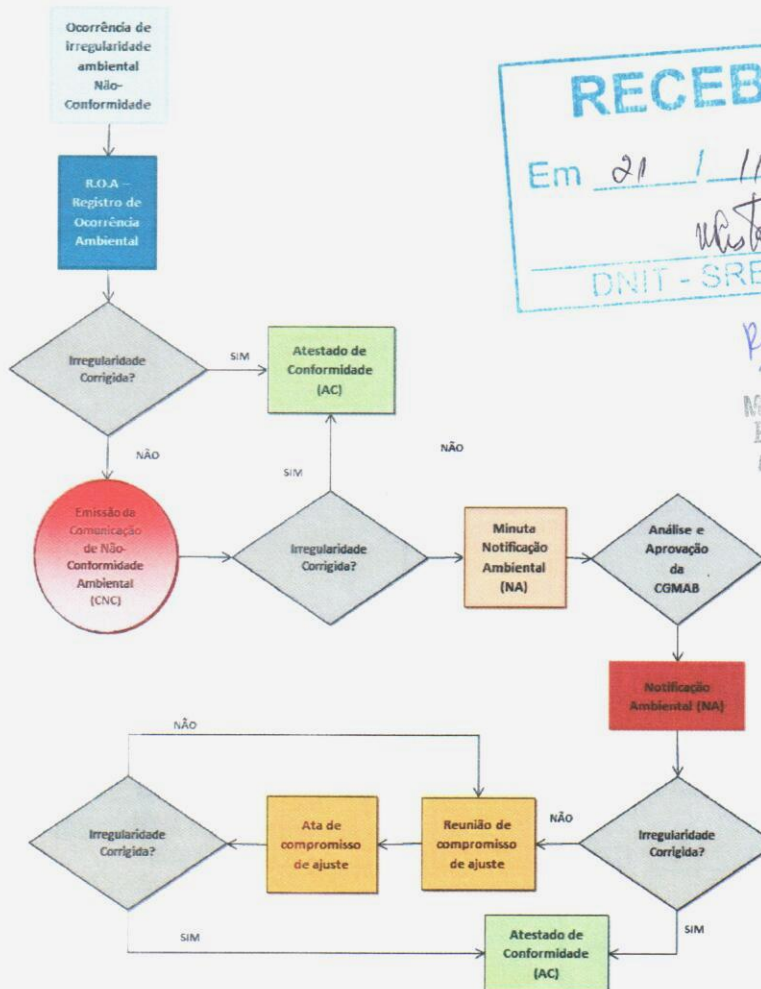
**SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA**

Sugerimos ações para desobstrução do bueiro, compactação e proteção da saída do aterro.

Prazo indicado para correção - ( ) Imediato ( x ) Prazo 07 dias corridos

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** Identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.



**RECEBIDO**  
 Em 21 / 11 / 2012  
 DNIT - SRE/PA/AP

RECEBIDO EM  
 21/11/12  
 MAIA MELO ENGENHARIA LTDA  
 Fabio Cezar de Albuquerque  
 Eng.º Civil - CREA 28.250 D/PE

*[Signature]*  
 Supervisão Ambiental  
 Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

*[Signature]*  
 Engenheiro Responsável  
 Construtora  
 Recebido: 21/11/12